



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 4659/2022**

DENOMINA COMO ARIESLEY  
ALVES MOREIRA PEREIRA  
("PEZÃO"), A PISCINA  
POLIESPORTIVA DO COMPLEXO  
ESPORTIVO E CULTURAL  
"MAURICE SANTOS," DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada **ARIESLEY ALVES MOREIRA PEREIRA**, ("PEZÃO"), a Piscina Poliesportiva do Complexo Esportivo e Cultural Maurice Santos, localizada na Rua R. Hilda Borges Vieira, 35-215 - Muquiçaba, Guarapari - ES, 29215-100. Neste Município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 04 de janeiro de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*

Projeto de Lei (PL)  
Autoria do PL Nº. 232/2021: Vereador Wendel Sant'Ana Lima  
Processo Administrativo Nº. 28.964/2021

